

Ambulatorial (análises clínicas)	Tempo médio p liberação de resultados de exames de análises clínicas.	02 dias	>	SISLAB	$\geq 2 = 5$ $> 2 \text{ a } 5 = 3$ $> 5 = 2$
Ambulatorial	Tempo médio p liberação de resultados de exames de diagnósticos por imagem	02 dias	>	SISLAB	$\geq 2 = 5$ $> 2 \text{ a } 5 = 3$ $> 5 = 2$
TOTAL DE PONTOS					60

4.5. EIXO V – Definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
1. RECURSO DE FONTE FEDERAL		
Limite Financeiro de Média Complexidade	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média da Produção Ambulatorial	27.168,18	326.018,16
Média da Produção Hospitalar	536.100,08	6.433.200,96
SubTotal (a)	563.268,26	6.759.219,12
2. RECURSO DE FONTE ESTADUAL		
Média da Produção Hospitalar	536.100,09	6.433.201,08
SubTotal (b)	536.100,09	6.433.201,08
Total Geral: subtotal (a) + (b)	1.099.368,35	13.192.420,20

4.6. EIXO VI – Forma de monitoramento e avaliação das metas quantitativas e qualitativas, e repasse de recursos vinculados ao desempenho alçado.

b) METAS QUALITATIVAS:

FAIXA DE DESEMPENHO:

FAIXA DE DESEMPENHO/PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS AO DESEMPENHO	VALOR EM R\$
90 ou mais pontos	100%	R\$ 439.747,34
70 a 89 pontos	90%	R\$ 395.992,60
60 a 79 pontos	80%	R\$ 351.797,87
50 a 69 pontos	70%	R\$ 307.823,13
Abaixo de 50 pontos	50%	R\$ 219.873,67

LEIA-SE:

EIXO IV - Definição de indicadores para avaliação qualitativa:

1. INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE					
INDICADORES DA ASSISTÊNCIA					
TIPO	INDICADOR	META	TENDÊNCIA	FONTE	PONTUAÇÃO
Hospitalar	Taxa de Mortalidade Institucional	3%	<	Relatório da Comissão Óbitos	$\leq 3 = 8$ $> 3 \text{ a } 5 = 5$ $> 5 = 0$
Hospitalar	Taxa de Infecção Hospitalar	2%	<	Relatório CCIH	$\leq 2 = 10$ $> 2 \text{ a } 3, 5 = 5$ $> 3, 5 = 0$
Hospitalar	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos	85%	=	Relatório SER/ SIH	$\geq 85 = 8$ $\leq 84 \text{ a } 75 = 6$ $< 75 = 4$
Hospitalar	Taxa de Ocupação de Leitos Cirúrgicos	85%	=	Relatório SER/ SIH	$\geq 85 = 8$ $< 84 \text{ a } 75 = 6$ $< 75 = 4$
Hospitalar	Tempo Médio de Permanência por Leitos Clínicos	5 dias	<	Relatório SER	$\leq 5 = 8$ $> 5 \text{ a } 9 = 5$ $> 9 \text{ a } 12 = 2$ $> 12 = 1$
Hospitalar	Tempo Médio de Permanência por Leitos Cirúrgicos	4 dias	<	Relatório SER	$\leq 4 = 8$ $> 4 \text{ a } 8 = 5$ $> 8 \text{ a } 11 = 2$ $> 11 = 1$
Ambulatorial (análises clínicas)	Tempo médio p liberação de resultados de exames de análises clínicas.	02 dias	<	SISLAB	$\leq 2 = 5$ $> 2 \text{ a } 5 = 3$ $> 5 = 2$
Ambulatorial	Tempo médio p liberação de resultados de exames de diagnósticos por imagem	02 dias	<	SISLAB	$\leq 2 = 5$ $> 2 \text{ a } 5 = 3$ $> 5 = 2$
TOTAL DE PONTOS					60

4.5. EIXO V – Definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
1. RECURSO DE FONTE FEDERAL		
Limite Financeiro de Média Complexidade	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média da Produção Ambulatorial	27.168,18	326.018,16
Média da Produção Hospitalar	532.831,82	6.393.981,84
SubTotal (a)	560.000,00	6.720.000,00
2. RECURSO DE FONTE ESTADUAL		
Média da Produção Hospitalar	539.368,35	6.472.416,60
SubTotal (b)	539.368,35	6.472.416,60
Total Geral: subtotal (a) + (b)	1.099.368,35	13.192.416,60

4.6. EIXO VI – Forma de monitoramento e avaliação das metas quantitativas e qualitativas, e repasse de recursos vinculados ao desempenho alçado.

b) METAS QUALITATIVAS:

FAIXA DE DESEMPENHO:

FAIXA DE DESEMPENHO/PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS AO DESEMPENHO	VALOR EM R\$
85 ou mais pontos	100%	R\$ 439.747,34
70 a 84 pontos	90%	R\$ 395.992,60
60 a 69 pontos	80%	R\$ 351.797,87
50 a 59 pontos	70%	R\$ 307.823,13
Abaixo de 50 pontos	50%	R\$ 219.873,67

Protocolo: 858377

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

Nº DO INSTRUMENTO: 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, CNPJ nº 07.981.245/0001-96, CNES nº 2678756.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento tem por objetivo acréscimo de valor referente à despesa de custeio, em caráter temporário, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 745, de 05 de Abril de 2022 que habilita o ente portador do CNES nº 2678756 - Hospital Geral de Bragança (HGB) a receber a aplicação de emendas parlamentares para incremento temporário de custeio na atenção especializada, conforme proposta FNS/MS nº 360004421932022-00, para o atendimento de despesas com custeio na manutenção de unidade especializada de saúde.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Fonte de recurso da Dotação Orçamentária do instrumento Contratual para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2022.

Fonte de Recurso: 7149010575

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Belém, 27 de setembro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 858528

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.775, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, SOB O PROTOCOLO Nº 732867 - Relativos ao Documento Descritivo, Anexo do Contrato Assistencial nº 004/2021 - Hospital Dr. Afonso Rodrigues.

Protocolo: 858380

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 084/2022

Exercício: 2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergências Obstétricas, Unidade I, II, III, IV e V, para o município de Cametá, Turma I, no período de 26 à 30/09/2022, no horário de 13:00 às 19:00h, totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)